Número 3072 • Belo Horizonte, quarta-feira, 27 setembro 2023

### **SUMÁRIO**

Tribunal Pleno	1
Coordenadoria de Pós-Deliberação	1
Presidência	1
Diretoria Geral	2
Secretaria-Geral da Presidência	2
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	2
Coordenadoria de Registro e Publicação de Acór	dãos e
Pareceres	2
Segunda Câmara	10
Secretaria da 2ª Câmara	10
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	21

## **Tribunal Pleno**

## Coordenadoria de Pós-Deliberação

## INTIMAÇÃO DE DESPACHO N. 17250/2023

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Coordenadoria de Pós-Deliberação, em conformidade com o disposto no artigo **166**, **§1°**, **inciso I**, da Resolução n. 12/2008, **intima** as partes interessadas, do despacho do Relator, em face do pedido constante no documento especificado, referente ao processo abaixo relacionado:

### Processo n.: 1119837

Natureza: Acompanhamento de Gestão Fiscal

Requerentes: Renan Longuinho da Cunha Mattos, OAB/MG 106.147 e Vinícius Romanelli Mota, OAB/MG 210.002

Documento: 9000986500/2023

Despacho: Realizado o cadastro, sendo que o acompanhamento, a visualização das manifestações, as petições, os documentos e o acesso aos autos e suas respectivas peças em sua integralidade devem ser exclusivamente acessadas e encaminhadas via e-TCE.

## Presidência

Ato/PRES nº 351/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008 e pelo inciso VI do art. 41 da Resolução nº 12, de 17/12/2008, resolve nomear, em virtude de habilitação em concurso público, referente ao Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial de Contas de 06/06/18, homologado pela Portaria nº 01/PRES./2019, publicada no Diário Oficial de Contas de 14/01/19, para o cargo de Analista de Controle Externo:

ÁREA DE GRADUAÇÃO/ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

65° - VINICIUS SALES FRAGA

66° - EDUARDO ACCORINTE TORRES

67° - FERNANDA DOS SANTOS COMPART

68° - SILVIO OLIVEIRA DO AMARAL FERREIRA

69° - IGOR DO NASCIMENTO MARINHO

70° - PATRICIA ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS

ÁREA DE GRADUAÇÃO/ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (candidatos que se declararam com deficiência)

7° - SAMARA ALVES DE OLIVEIRA FAMILIAR

ÁREA DE GRADUAÇÃO/ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

13° - NORMEL ANDREI DE OLIVEIRA

14° - BRUNO DOS SANTOS AZEVEDO CARDOSO

15° - SIRLENE INGRID DE REZENDE XAVIER

ÁREA DE GRADUAÇÃO/ESPECIALIDADE: DIREITO

59° - TATIANA LOREN BATISTA DE ASSUMPCAO ANTUNES RODRIGUES

ÁREA DE GRADUAÇÃO/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA 27° - HERIS LEONEL DA SILVA LEITE

## **Diretoria Geral**

**Ato/DG nº 159/2023** - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, TATIANE MONTES DE OLIVEIRA, matrícula TC-3246-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-3 da Diretoria de Controle Externo dos Municípios, com atribuição definida de Direção, no período de 09/10/2023 a 11/10/2023, em substituição à titular HELIANE DA COSTA RAVAIANI BRUM, matrícula TC-2883-2, em utilização de créditos eleitorais.

**Ato/DG nº 160/2023** - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, MATHEUS AGUIAR SILVA, matrícula TC-3415-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-4 da Coordenadoria de Análise de Contas de Governos Municipais, com atribuição definida de Coordenação, no período de 16/10/2023 a 08/11/2023, em substituição ao titular JOSÉ CLEMENTE MARIA FERREIRA SANTOS, matrícula TC-3187-6, em férias regulamentares.

## Secretaria-Geral da Presidência

## Coordenadoria de Protocolo e Triagem

## PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ

Distribuição feita em 25/09/2023

### **PLENO**

### **PRESIDENTE**

INCIDENTE DE IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO

1156612 1156613

# CONS. CLÁUDIO TERRÃO

RECURSO ORDINÁRIO 1156605, Odelmo Leão Carneiro Sobrinho

### PRIMEIRA CÂMARA

### CONS. DURVAL ANGELO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 1156617, Municipio de Serra do Salitre

### CONS. CLÁUDIO TERRÃO

DENÚNCIA 1156620 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 1156616, Município de Pará de Minas

### SEGUNDA CÂMARA

### CONS. WANDERLEY ÁVILA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 1156619, Município de Campanha

## CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO

DENÚNCIA 1156615

#### CONS. SUBST. HAMILTON COELHO

DENÚNCIA 1156614 1156621

### CONS. MAURI TORRES

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 1156618, Município de São Tiago

# Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres

A publicação a seguir vale como intimação das partes e de seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

**Processo nº:** 1098756

Natureza: APOSENTADORIA

doc.tce.mg.gov.br Página 2 de 22

**Procedência:** Fundo de Previdência Social do

Município de Além Paraíba

Aposentanda: Antônia Moraes de Melo

Apenso: Cancelamento/Atos de Pessoal n. 1041280

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

**Sessão:** 12/09/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. DESCONSTITUIÇÃO DE APOSENTADORIA. AVERBAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

- 1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.
- 2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008.
- 3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1°, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.
- 4. Determina-se a averbação do ato de desconstituição de aposentadoria ao registro primitivo, nos termos dos arts. 54, III, da Lei Complementar n. 102/2008 e 259 da Resolução TC n. 12/2008.

Processo nº: 1085696

Natureza: APOSENTADORIA

**Procedência:** Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Santa Luzia

**Aposentanda:** Mariângela Silva Machado **MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o art. 258, § 1°, inciso I, alínea *a*, da Resolução TCEMG n. 12/08.

Processo nº: 1020949

Natureza: APOSENTADORIA

**Procedência:** Secretaria de Estado de Planejamento e

Gestão

**Aposentanda:** Shirley Dias Diniz de Freitas

**MPTC:** Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. LEI COMPLEMENTAR 100/07. **EMENDA** N. CONSTITUCIONAL N. 70/12. OBSERVÂNCIA À DECISÃO PLENÁRIA PROFERIDA PROCESSO N. 1.062.466. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

- 1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.
- 2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08.
- 3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c o art. 258, § 1°, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1079930

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e

Gestão

**Aposentando:** Luiz Antônio da Costa **MPTC:** Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. POLÍCIA CIVIL. CONSTITUCIONALIDADE DO § 2º DO ART. 20-B DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 84/05, BEM COMO DO § 2º DO ART. 73 DA LEI COMPLEMENTAR N. 129/13. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

1. Declarada a constitucionalidade do § 2º do art. 20-B da Lei Complementar Estadual n. 84/2005, bem como do § 2º do art. 73 da Lei Complementar n. 129/2013, em sede de Incidente de Inconstitucionalidade apreciado por este Tribunal (Processo n. 898.492), resta assegurado o direito à percepção dos proventos calculados com base na totalidade da remuneração do

doc.tce.mg.gov.br Página 3 de 22

cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, os quais serão revistos na mesma proporção e data dos servidores da ativa.

2. Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1°, I, *a*, da Resolução TC n. 12/2008.

Processo nº: 1079953

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e

Gestão

Aposentanda: Gizelma de Almeida Pinto

**MPTC:** Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1°, I, *a*, da Resolução TC n. 12/2008.

Processo nº: 1079969

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e

Gestão

**Aposentando:** Salum Bueno da Silveira **MPTC:** Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. POLÍCIA CIVIL. CONSTITUCIONALIDADE DO § 2º DO ART. 20-B DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 84/05, BEM COMO DO § 2º DO ART. 73 DA LEI COMPLEMENTAR N. 129/13. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

1. Declarada a constitucionalidade do § 2º do art. 20-B da Lei Complementar Estadual n. 84/2005, bem como do § 2º do art. 73 da Lei Complementar n. 129/2013, em sede de Incidente de Inconstitucionalidade apreciado por este Tribunal (Processo n. 898.492), resta assegurado o direito à percepção dos proventos calculados com base na totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, os quais serão revistos na mesma proporção e data dos servidores da ativa.

2. Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1°, I, *a*, da Resolução TC n. 12/2008.

Processo nº: 1081275

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e

Gestão

Aposentanda: Luciana de Freitas Barcelos Almeida

**MPTC:** Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. SERVIDORA EFETIVADA. LEI COMPLEMENTAR N. 100/07. EMENDA CONSTITUCIONAL N. 70/12. OBSERVÂNCIA À DECISÃO **PLENÁRIA** PROFERIDA NO PROCESSO N. 1.062.466. REGULARIDADE. **REGISTRO** DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Considerando a decisão proferida no Processo de n. 1.062.466, pelo Tribunal Pleno, determinasse o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1°, I, *a*, da Resolução TC n. 12/2008.

Processo nº: 957894

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Tribunal de Justiça do Estado de Minas

Gerais

**Aposentanda:** Marisa Tostes de Araújo

**MPTC:** Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

- 1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.
- 2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08.
- 3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art.

doc.tce.mg.gov.br Página 4 de 22

110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c o art. 258, § 1°, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

**Processo nº:** 986351

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Tribunal de Justiça do Estado de Minas

Gerais

**Aposentanda:** Maria da Graça Silveira **MPTC:** Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

- 1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.
- 2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08.
- 3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c art. 258, § 1°, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 986365

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Tribunal de Justiça do Estado de Minas

Gerais

**Aposentanda:** Emília Carvalho Rodrigues **MPTC:** Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

**Sessão:** 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08.

3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c o art. 258, § 1°, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

**Processo nº:** 1130012

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Assembleia Legislativa do Estado de

Minas Gerais

Aposentanda: Daniele Lara Nicácio
MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o art. 258, § 1°, inciso I, alínea *a*, da Resolução TCEMG n. 12/08.

Processo nº: <u>1106717</u>

Natureza: APOSENTADORIA

**Procedência:** Instituto de Previdência do Município de

Betim

Aposentando: Adenílton do Rosário Viana

**MPTC:** Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o art. 258, § 1°, inciso I, alínea *a*, da Resolução TCEMG n. 12/08.

Processo nº: <u>1145762</u>

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores

Públicos do Município de Pedrinópolis

Aposentanda: Gilda Aparecida de Oliveira Silva

**MPTC:** Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

doc.tce.mg.gov.br Página 5 de 22

**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1°, I, *a*, da Resolução TC n. 12/2008.

**Processo nº:** 1112762

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Regime Próprio de Previdência Social

de Belo Horizonte

Aposentando: Edvard Braga

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, a teor do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o art. 258, § 1°, I, *a*, da Resolução TC n. 12/08.

**Processo nº:** 1107328

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e

Gestão

Aposentanda: Ana Maria Richa Simon

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, a teor do disposto no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o art. 258, § 1°, I, *a*, da Resolução TC n. 12/08.

Processo nº: 1124559

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e

Gestão

Aposentando: Juscelino Domingos do Nascimento

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o art. 258, § 1°, inciso I, alínea *a*, da Resolução TCEMG n. 12/08.

**Processo nº:** 1124578

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e

Gestão

Aposentanda: Alice Tavares de Lacerda Borel Vieira

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. AROUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1°, I, *a*, da Resolução TC n. 12/2008.

Processo nº: 1124997

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e

Gestão

**Aposentando:** José Tolentino da Silva **MPTC:** Glavdson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o art. 258, § 1°, inciso I, alínea *a*, da Resolução TCEMG n. 12/08.

**Processo nº:** 1125867

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e

Gestão

**Aposentanda:** Maria do Rosário Franchi **MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

doc.tce.mg.gov.br Página 6 de 22

**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1°, I, *a*, da Resolução TC n. 12/2008.

**Processo nº:** 1125943

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e

Gestão

**Aposentanda:** Luíza Cristina Jorge Ribas **MPTC:** Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1°, I, *a*, da Resolução TC n. 12/2008.

**Processo nº:** 1125961

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e

Gestão

**Aposentanda:** Maria de Fátima Guerra Batista **MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. AROUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1°, I, *a*, da Resolução TC n. 12/2008.

Processo nº: 1134689

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e

Gestão

**Aposentanda:** Rosalva da Mota Couto **MPTC:** Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, a teor do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 c/c o art. 258, § 1°, I, *a*, da Resolução TC n. 12/2008.

**Processo nº:** 1139387

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e

Gestão

**Aposentanda:** Irani Souza de Lima Andrade **MPTC:** Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o artigo 258, § 1°, inciso I, alínea *a*, da Resolução TCEMG n. 12/08.

**Processo nº:** <u>1140344</u>

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e

Gestão

Aposentanda: Maria Luzia Ribeiro Pinto Nogueira

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, a teor do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 c/c o art. 258, § 1°, I, *a*, da Resolução TC n. 12/2008.

**Processo nº:** 1079914

Natureza: ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores

do Estado de Minas Gerais

**Beneficiário:** Gilberto Geraldo Valadares Porto

**Geradora:** Cibele Ferreira de Abreu **MPTC:** Cristina Andrade Melo

doc.tce.mg.gov.br Página 7 de 22

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** ATO RETIFICADOR DE PENSÃO. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. AVERBAÇÃO DO ATO RETIFICADOR AO ATO CONCESSÓRIO PRIMITIVO. ARQUIVAMENTO.

Determina-se a averbação de ato retificador de pensão ao registro primitivo, nos termos dos art. 54, III, da Lei Complementar n. 102/08 e 259 da Resolução TC n. 12/08.

**Processo nº:** 1094611

Natureza: ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores

do Estado de Minas Gerais

**Beneficiário:** Roberto José Ribeiro Bahia **Geradora:** Édna Lúcia Duarte Machado Bahia **MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** ATO RETIFICADOR DE PENSÃO. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. AVERBAÇÃO DO ATO RETIFICADOR AO ATO CONCESSÓRIO PRIMITIVO. ARQUIVAMENTO.

Determina-se a averbação do ato retificador de pensão ao registro primitivo, nos termos dos art. 54, III, da Lei Complementar n. 102/08 e 259 da Resolução TC n. 12/08.

**Processo nº:** 1040912

Natureza: CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL

Procedência: Regime Próprio de Previdência Social

de Belo Horizonte

Aposentado: Gilberto Lino Paes Landim

**MPTC:** Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** DESCONSTITUIÇÃO DE APOSENTADORIA. PREFEITURA MUNICIPAL. AVERBAÇÃO DO ATO.

Averba-se o ato de desconstituição da aposentação ao registro do ato concessório original, nos termos do art. 54, III, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o art. 259 da Resolução TC n. 12/08.

**Processo nº:** 1041276

Natureza: CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores

Públicos Municipais de Formiga

Aposentada: Ana Maria de Castro Oliveira

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** DESCONSTITUIÇÃO DE APOSENTADORIA. FISCAP. REVERSÃO. AVERBAÇÃO DO ATO.

Determina-se a averbação do ato de desconstituição no registro do ato concessório, nos termos do art. 54, III, da Lei Complementar n. 102/08 e do art. 259 da Resolução TC n. 12/08.

**Processo nº:** 1041283

Natureza: CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

Aposentado: José Márcio Teixeira

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** DESCONSTITUIÇÃO DE APOSENTADORIA. FISCAP. REVERSÃO. AVERBAÇÃO DO ATO.

Determina-se a averbação do ato de desconstituição no registro do ato concessório, nos termos do art. 54, III, da Lei Complementar n. 102/08 e do art. 259 da Resolução TC n. 12/08.

Processo nº: 847000 Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores

do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Ataliba Versiani Jardim Neto Gerador: Ataliba Versiani Jardim Filho MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria Relator: Conselheiro José Alves Viana

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS. INSTRUÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA. INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 03/2011. DOCUMENTOS DIGITALIZADOS. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE. ENVIO POR MEIO FÍSICO. DESNECESSIDADE. EXTINÇÃO DO PROCESSO. ARQUIVAMENTO.

Declarada a extinção do processo, nos termos art. 485, inc. IV do Código de Processo Civil, e determinado o

doc.tce.mg.gov.br Página 8 de 22

consequente arquivamento dos autos, nos termos do art.176, inc. III do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Processo nº: 878368 Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores

do Estado de Minas Gerais

Beneficiários: José Henrique Lages Aguilar e Thaíssa

Dias Aguilar

Geradora: Idalina Edneth Dias Aguilar

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro José Alves Viana

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** PENSÃO CIVIL. FISCAP. REGISTRO DO ATO CONCESSÓRIO. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA N. 1.098.505. DECADÊNCIA. REGISTRO.

Considerando que o benefício previdenciário, teve seu ato concessório publicado há mais de cinco anos e que não há nos autos elementos que indiquem a ocorrência de má-fé, impõe-se o registro do ato concessório da pensão, nos termos do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008 e do art. 258, § 1°, inc. I, alínea "c", da Resolução TCEMG n. 12/2008, combinado com o art. 54, inc. I, da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 891481 Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores

do Estado de Minas Gerais

**Beneficiária:** Terezinha Rosa de Andrade **Gerador:** Sebastião Luciano Vieira **MPTC:** Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro José Alves Viana

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** PENSÃO CIVIL. FISCAP. REGISTRO DO ATO CONCESSÓRIO. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA N. 1.098.505. DECADÊNCIA. REGISTRO.

Considerando que o benefício previdenciário, teve seu ato concessório publicado há mais de cinco anos e que não há nos autos elementos que indiquem a ocorrência de má-fé, impõe-se o registro do ato concessório da pensão, nos termos do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008 e do art. 258, § 1°, inc. I, alínea "c", da Resolução TCEMG n. 12/2008, combinado com o art. 54, inc. I, da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: <u>1146155</u> Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores

do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Maria Milard Lopes

**Gerador:** José Leão Magno de Araújo Lopes **MPTC:** Elke Andrade Soares de Moura **Relator:** Conselheiro José Alves Viana

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS. INSTRUÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA. INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 03/2011. DOCUMENTOS DIGITALIZADOS. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE. ENVIO POR MEIO FÍSICO. DESNECESSIDADE. EXTINÇÃO DO PROCESSO. ARQUIVAMENTO.

Declarada a extinção do processo, nos termos art. 485, inc. IV do Código de Processo Civil, e determinado o consequente arquivamento dos autos, nos termos do art.176, inc. III do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Processo nº: <u>1079579</u> Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores

do Estado de Minas Gerais

**Beneficiária:** Laudelina Gonçalves **Gerador:** Omar Rodrigues Medeiro **MPTC:** Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

**Sessão:** 12/09/2023

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGISTRO DO

ATO.

Determina-se o registro do ato concessório de pensão, com fundamento no disposto no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c art. 258, §1°, inciso I, alínea *a*, da Resolução TCEMG n. 12/08.

**Processo nº:** 1086747

Natureza: PENSÃO

**Procedência**: Instituto de Previdência dos Servidores

do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: Ulysses Félix Lana

Gerador: José Lana Filho

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

doc.tce.mg.gov.br Página 9 de 22

**EMENTA:** PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. AVERBAÇÃO DO ATO DE PENSÃO AO ATO CONCESSÓRIO PRIMITIVO. ARQUIVAMENTO.

Determina-se a averbação do ato de pensão ao registro primitivo, nos termos dos art. 54, III, da Lei Complementar n. 102/08 e 259 da Resolução TC n. 12/08.

Processo nº: <u>1146312</u> Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores

Militares de Minas Gerais

Beneficiárias: Maria Cristina Vieira de Abreu e

Adriana Machado Silvino **Gerador:** Maurício Silvino

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGISTRO DO

ATO.

Determina-se o registro do ato concessório de pensão,

com fundamento no disposto no art. 54,

I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o art. 258, § 1°,

inciso I, alínea a, da Resolução TCEMG

n. 12/08.

Processo nº: <u>1105133</u> Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores

Públicos do Município de Varginha **Beneficiário:** Rubens Leme da Silva **Geradora:** Darci de Almeida Silva

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

**Sessão:** 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** PENSÃO. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da pensão, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1°, I, *a*, da Resolução TC n. 12/2008.

Processo nº: <u>1074167</u> Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência Municipal de

Governador Valadares

Beneficiários: Rebeca Luke Lopes Fernandes e João

Pedro Macedo Fernandes

Gerador: Luciano Fernandes dos Santos

**Apenso:** Pensão n. **1097211** 

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 12/09/2023

Inteiro Teor

**EMENTA:** PENSÃO. FISCAP. REGISTRO DO ATO. AVERBAÇÃO DO ATO DE INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO.

Determina-se o registro, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de pensão pelo TCEMG, e a averbação do ato de inclusão, nos termos dos art. 54, I e III, da Lei Complementar n. 102/08 e dos art. 258, § 1°, I, *a*, e 259 da Resolução TC n. 12/08.

## Segunda Câmara

## Secretaria da 2ª Câmara

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, REALIZADA NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Em 26 (vinte e seis) de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Palácio Ruy Barbosa, sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no horário regimental, foi aberta a 23ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, presidida pelo Conselheiro Wanderley Ávila. Presentes, ainda, o Conselheiro Mauri Torres, o Conselheiro José Alves Viana, o Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, o Procurador do Ministério Público de Contas, Glaydson Santo Soprani Massaria (por videoconferência), e o Secretário Alexandre Lima. Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro Substituto Licurgo Mourão.

Inicialmente, foi submetida à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Conselheiro Presidente registrou a convocação do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho para composição eventual de *quórum*; indagou se haveria impedimentos e declarou sua própria suspeição nos processos n°s. 1084246 e 1153272, sendo o último adiado por falta de *quórum*.

Conforme consta das transcrições, houve sustentação oral nos processos nºs. 1082556 e 1119846, pelos advogados Joaquim Antônio Murta Oliveira Pereira –

doc.tce.mg.gov.br Página 10 de 22

OAB/MG 139.385, e Bárbara Cristina Macedo Santos, OAB/MG nº 143.834, respectivamente. Registrou-se ainda a presença da advogada Lílian Vilas Bôas Novaes Furtado - OAB/MG 169.068 e do advogado César Augusto de P. Ferreira, OAB/MG 219.444, ambos em assistência à deliberação do processo nº 1103914.

## PAUTA ADIADA NA SESSÃO DO DIA 12/09/2023

### CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

#### Ato Retificador de Pensão:

## Instituto de Previdência do Município de Betim Município de Betim

**1055584**, concedida a Maria da Conceição Righi Amaral beneficiária de Fabio José do Amaral.

**Processo(s) referente(s): 869778**, Pensão, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Exercício 2011

MPTC: Elke Moura

**DECISÃO:** Aprovado o voto do Relator pela extinção do processo sem resolução de mérito e posterior arquivamento.

### Pensões:

# Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

### Secretaria de Estado de Governo

**896002**, concedida a Julieta Maria de Carvalho beneficiária de Francisco Coelho de Macedo.

MPTC: Maria Cecília Borges

### Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

**976723**, concedida a Maria da Penha Rodrigues, Sonia Maria Fernandes beneficiárias de Joselito Rezende Goncalves.

MPTC: Maria Cecília Borges

**DECISÃO:** Em prejudiciais de mérito, aprovados os votos do Relator pelo registro dos atos concessórios.

### PAUTA DA SESSÃO DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023

#### **CONSELHEIRO MAURI TORRES**

**1084246, Representação**, Prefeitura Municipal de Pirapora, Exercício 2017

**Representante(s):** Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Ailton Barreto, Aldair Delfino Pereira, Lutare Serviços Ltda., Marcella Machado Ribas Fonseca, Power Som - Locação e Manutenção Técnica Ltda., Sergio Ricardo Abad Maciel, Welchednei Policarpo de Deus Produção, Promoção e Eventos

**Procurador(es):** Fernando Amorim Correa da Silva - OAB/MG 131696, Fidelis da Silva Morais Filho - OAB/MG 001108<sup>a</sup>, Roberto Rodrigues de Sa Filho Mano - OAB/MG 191567

MPTC: Daniel Guimarães

Suspeição: Conselheiro Wanderley Ávila

**DECISÃO:** Em preliminar, aprovado o voto do Relator pela rejeição das alegações de cerceamento de defesa e de ilegitimidade passiva. No mérito, aprovado o voto do Relator pela improcedência da representação, uma vez não comprovados os apontamentos apresentados na inicial.

1107697, Auditoria, Prefeitura Municipal de Morro

do Pilar, Exercício 2020

Parte(s): Jose de Matos Vieira Neto

**MPTC:** Elke Moura

**DECISÃO:** Aprovado o voto do Relator pela aplicação do princípio da insignificância, em face do valor ínfimo apurado relativamente às despesas contraídas pelo Poder Executivo nos dois últimos quadrimestres da gestão 2017/2020 e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo extinto o processo com resolução de mérito. Vencido o Conselheiro Wanderley Ávila.

1120342, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura

Municipal de Campos Altos, Exercício 2021

Parte(s): Paulo Cezar de Almeida

**MPTC:** Elke Moura

**1120965, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras, Exercício 2021

Parte(s): Tome Reis Alvarenga

**MPTC:** Cristina Melo

**DECISÃO:** Aprovados os votos do Relator pela emissão de pareceres prévios pela aprovação das contas, com recomendações.

## **Aposentadorias:**

doc.tce.mg.gov.br Página 11 de 22

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1002186, Haricelia Viana Rodrigues Pereira

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais 1038305. Maria Rita Fonseca Leal

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais 1045890. Sandra Helena de Souza

**MPTC:** Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais 1051930, Nei Elias Motini

**MPTC:** Elke Moura

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1052063, Adriana Carla Leandro

MPTC: Cristina Melo

**DECISÃO:** Em prejudicial de mérito, aprovados os votos do Relator pelo registro dos atos concessórios, com recomendações.

#### **Aposentadorias:**

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1064010, Edna Aparecida Gomes

MPTC: Elke Moura

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1075554, Maria Benedita de Faria

**MPTC:** Sara Meinberg

**DECISÃO:** Aprovados os votos do Relator pelo registro dos atos concessórios de aposentadoria, com recomendações.

## CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

### 1153711, Embargos de Declaração

Embargante(s): Ministério Público de Contas do

Estado de Minas Gerais

Parte(s): Leandro Cesar Pereira

Processo(s) referente(s): 1148637, Edital de Licitação, Superintendência de Desenvolvimento da

Capital, SUDECAP-BH, Exercício 2023

**Procurador(es):** Hercules Guerra- OAB/MG 50693

**DECISÃO:** Em preliminar, aprovado o voto do Relator pelo conhecimento dos embargos declaratórios. No mérito, aprovado o voto do Relator pela rejeição dos embargos, não sendo reconhecida omissão, obscuridade ou contradição no *decisum* e mantendo, na integralidade, a decisão impugnada, sem prejuízo das demais determinações constantes da fundamentação.

1104244, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura

Municipal de Belo Vale, Exercício 2020

Parte(s): José Lapa dos Santos

**Procurador(es):** Julio Firmino da Rocha Filho - OAB/MG 096648, Tiago Gaudereto Stringheta -

OAB/MG 106373

**MPTC:** Sara Meinberg

**DECISÃO:** Aprovado o voto do Relator pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas, com as considerações, recomendações e advertência constantes da fundamentação.

### **Aposentadorias:**

Município de Belo Horizonte

860788, Humberto Oliveira de Freitas

**MPTC:** Sara Meinberg

Ipesc - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola

1033647, Maria de Fatima Silva Ribeiro

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Paraíso

1034118, Sonia Maria Sagio Donabella

MPTC: Cristina Melo

**DECISÃO:** Em prejudicial de mérito, aprovados os votos do Relator pela aplicação do instituto da decadência e consequente registro dos atos concessórios.

#### Pensões:

doc.tce.mg.gov.br Página 12 de 22

# Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

#### Universidade Estadual de Montes Claros

**1109831**, concedida a Maria das Graças Vieira Gomes beneficiária de Luiz Pedro de Freitas Gomes.

**MPTC:** Elke Moura

### Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

**1137863**, concedida a Eunice Nepomuceno Batista beneficiária de Elson Batista Fernandes.

MPTC: Glaydson Massaria

**DECISÃO:** Aprovados os votos do Relator pelo registro dos atos concessórios, com as considerações e determinações constantes de cada fundamentação.

### CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

**1077047, Representação**, Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Exercício 2019

**Representante(s):** Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Alfeu Oliveira Amador Filho, Charles Vieira da Costa, Daniel Batista Sucupira, Heber Gomes Neiva Jurisdicionado(s): Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Prefeitura Municipal de Águas Formosas, Prefeitura Municipal de Itaobim e Prefeitura Municipal de Caraí

**Procurador(es):** Leoncio Vieira de Jesus - OAB/MG 136585, Paulo Ester Gomes Neiva - OAB/MG 084899, Theo Lopes Miranda - OAB/MG 107460

**MPTC:** Elke Moura

**DECISÃO:** Aprovado o voto do Relator pela irregularidade do acúmulo de cargos apontado e consequente aplicação de multa ao Sr. Heber Gomes Neiva no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo das recomendações e determinações constantes da fundamentação.

**1095290, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Caeté, Exercício 2020

Denunciante(s): A2m Soluções Eireli

Parte(s): Daniela Alves Machado, Lucas Coelho

Ferreira

MPTC: Glaydson Massaria

**DECISÃO:** Aprovado o voto pela parcial procedência da Denúncia com aplicação de multa à Sra. Daniela Alves Machado, Pregoeira Municipal, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sem prejuízo da

recomendação e das determinações constantes da fundamentação.

**1114502, Denúncia**, CIMOG - Consorcio Intermunicipal da Baixa Mogiana, Exercício 2021

Denunciante(s): RH Engenharia Ltda.

Procurador(es): Alexandre Spezia – OAB/DF 20555, André Puppin Macedo – OAB/DF 12004, Bianca de Araújo Luz – OAB/ DF 58087, Camile de Queiroz Costa – OAB/DF 45253, Eduardo Marques Duarte de Oliveira – OAB/DF 66205, Karla Eduarda Souza Polla – OAB/DF 62244, Larissa Oliveira de Araújo – OAB/DF 63626, Lucas Moreira Parry – OAB/DF 47673, Tiago Almeida de Brito – OAB/DF 43509

**MPTC:** Cristina Melo

**DECISÃO:** Aprovado o voto do Relator pela procedência parcial da Denúncia, sem prejuízo da recomendação e das determinações constantes da fundamentação.

**1141432, Denúncia**, Prefeitura Municipal de Lavras, Exercício 2023

Denunciante(s): Master Industria e Comercio Ltda.

Parte(s): Maria Helena de Abreu Pereira

**Procurador(es):** Ronilson da Conceição Pinto – OAB/SP 43852

**MPTC:** Sara Meinberg

**DECISÃO:** Aprovado o voto do Relator pela improcedência da Denúncia e pela extinção do processo com resolução de mérito, sem prejuízo das determinações constantes da fundamentação.

**1126952, Auditoria**, Câmara Municipal de Riacho dos Machados, Exercício 2022

**Parte(s):** Aquiles Marcos Machado Silva, Gilson Marcio Brito, Odimar Souza de Oliveira, Ramon Abraão Santos, Ricardo da Silva Paz, Walisson Veraldino Barbosa Aguiar

**Procurador(es):** Claudio Marcio de Jesus - OAB/MG 141033, Élcio Silva Dias - OAB/MG 049063, Gilson Ferreira Leite - OAB/MG 060925, Gina Andrade Ferreira da Silva - OAB/MG 134323, Leonardo Daniel Martins Silva - OAB/MG 116502, Talles Vinicius Nunes Silva - OAB/MG 167118

**MPTC:** Sara Meinberg

# VISTA CONCEDIDA AO CONSELHEIRO MAURI TORRES.

**1104556, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Senador Jose Bento, Exercício 2020

doc.tce.mg.gov.br Página 13 de 22

**Parte(s):** Fernando Cesar Fernandes

**MPTC:** Sara Meinberg

**1120020, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Alfredo Vasconcelos, Exercício 2021

Parte(s): Mauro Cesar de Oliveira MPTC: Maria Cecília Borges

1120358, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura

Municipal de Caputira, Exercício 2021 **Parte(s):** Celso Goncalves Antunes

**MPTC:** Elke Moura

1120375, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura

Municipal de Carneirinho, Exercício 2021

**Parte(s):** William Martins Maia

Procurador(es): Anderson de Castro e Cordeiro -OAB/MG 145820, Ângela Cristina Pupim Lima -OAB/MG 208912, Angelina Silva de Oliveira -OAB/MG 160956, Bruna Tamiris Freire da Silva Campos - OAB/MG 199517, Daniel Ricardo Davi Sousa - OAB/MG 094229, Daniely Souza Abreu -OAB/MG 191368, Dione Aparecida Alves dos Santos Vieira - OAB/MG 214290, Gabriela Resende Santos Souza - OAB/MG 169526, Guilherme Stylianoudakis de Carvalho - OAB/MG 165569, Gustavo Brito Rabelo - OAB/MG 204336, Gustavo Fernandes Mota Borba -OAB/MG 190137, Haiala Alberto Oliveira - OAB/MG 098420, Igor Geraldo Magalhaes Moreira - OAB/MG 186420, Iris Cristina Fernandes Vieira - OAB/MG 140037, Isabela Zanitti Teixeira Silva - OAB/MG 208763, Jose Custodio de Moura Neto - OAB/MG 160084, Laila Soares Reis - OAB/MG 093429, Maria Eugenia Prudente Goncalves - OAB/MG 145626, Matheus Ribeiro Lopes - OAB/MG 202504, Paula Fernandes Moreira - OAB/MG 154392, Renata Soares Silva - OAB/MG 141886, Roberta Catarina Giácomo -OAB/MG 120513, Victor Gomes Ribeiro - OAB/MG 164557

**MPTC:** Glaydson Massaria

**1120513, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Governador Valadares, Exercício 2021

Parte(s): André Luiz Coelho Merlo

MPTC: Glaydson Massaria

1120705, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura

Municipal de Nova Resende, Exercício 2021

Parte(s): Jose Roberto Rodrigues

**MPTC:** Sara Meinberg

1120781, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura

Municipal de Pitangui, Exercício 2021

Parte(s): Maria Lucia Cardoso MPTC: Glaydson Massaria

**DECISÃO:** Aprovados os votos do Relator pela emissão de pareceres prévios pela aprovação das contas, sem prejuízo das determinações e recomendações constantes das fundamentações.

### **Aposentadorias:**

Fundação Rural Mineira - Ruralminas

868239, Afrânio Peixoto de Brito Pimenta

MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Policia Civil do Estado de Minas Gerais

882463, Rozilda Aparecida Machado Lopes

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Policia Civil do Estado de Minas Gerais

882693, João Justino da Silva

**MPTC:** Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Policia Civil do Estado de Minas Gerais

882704, Roberto Muniz de Oliveira

**MPTC:** Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Policia Civil do Estado de Minas Gerais

892249. Claudio Gomes da Corte

**MPTC:** Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Policia Civil do Estado de Minas Gerais

**892291**, Lindon Batista Neves **MPTC:** Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Policia Civil do Estado de Minas Gerais

892320, Elias Oscar de Oliveira

**MPTC:** Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Policia Civil do Estado de Minas Gerais

**892468**, Gerson Ângelo José Campera

MPTC: Elke Moura

doc.tce.mg.gov.br Página 14 de 22

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Policia Civil do Estado de Minas Gerais

892474, Elio Agenor Soares

MPTC: Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

927379, Geysa Maria Mendes de Vasconcelos Vilela

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

940320, Zelita Soares da Silva

MPTC: Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

955359, Bernadete Aparecida André de Paula

MPTC: Cristina Melo

Instituto de Previdência Social de Ibirité

**1145590**, José Geraldo Pereira **MPTC:** Glaydson Massaria

**DECISÃO:** Aprovados os votos do Relator pelo registro dos atos concessórios, sem prejuízo das determinações constantes em cada voto.

### Aposentadoria:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Policia Civil do Estado de Minas Gerais

1113519, Alex de Faria Duarte

**MPTC:** Elke Moura

**DECISÃO:** Aprovado o voto do Relator pelo registro do ato concessório de aposentadoria, sem prejuízo das determinações constantes da fundamentação.

## Aposentadoria:

## Município de Juiz de Fora

1072881, Elenir da Silva Silveira

Apenso(s): 1040847, Cancelamento/Atos de Pessoal,

Município de Juiz de Fora, exercício 2009.

MPTC: Maria Cecília Borges

**DECISÃO:** Aprovado o voto do Relator pelo registro do ato concessório e pela averbação do ato de

cancelamento, sem prejuízo das determinações constantes da fundamentação.

### Ato Retificador de Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais 1053431, concedida a Breno Vieira Almeida beneficiário de Maria de Fátima Vieira.

**Processo(s) referente(s): 1028690**, Pensão, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Exercício 2017

**MPTC:** Daniel Guimarães

**DECISÃO:** Aprovado o voto do Relator pela averbação do ato de revisão do valor inicial de pensão e do posterior ato retificador junto ao ato concessório de pensão (Processo nº 1.028.690), sem prejuízo das determinações constantes da fundamentação.

#### Ato Revisional de Pensão EC 70/2012:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

**1015135**, concedida a Maria Ordalina do Carmo Pereira beneficiária de Joaquim Eustáquio Pereira.

**MPTC:** Glaydson Massaria

**DECISÃO:** Aprovado o voto do Relator pela averbação da retificação do ato concessório de pensão junto ao ato concessório inicial (Processo nº. 834.258), sem prejuízo das determinações constantes da fundamentação.

#### Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Coroaci

Prefeitura Municipal de Coroaci

**1092772**, concedida a Rosiane Coelho da Silva Nunes beneficiária de Claudio Candido de Oliveira.

**MPTC:** Sara Meinberg

### RETIRADO DE PAUTA.

# CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO

**1082556, Representação**, Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira, Exercício 2019

doc.tce.mg.gov.br Página 15 de 22

**Representante(s):** Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Olacir Aparecido Alvarenga Oliveira (Prefeito de 2013 a 2016); Reinaldo das Dores Santos (Prefeito de 2017/2020); Marcio Vieira Gonçalves (Procurador Municipal e subscritor de parecer jurídico) e ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda.

**Procurador(es):** Guilherme Silveira Diniz Machado - OAB/MG 067408, Joaquim Antônio Murta Oliveira Pereira - OAB/MG 139385

MPTC: Maria Cecília Borges

# VISTA CONCEDIDA AO CONSELHEIRO MAURI TORRES.

**1119846, Denúncia**, Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. Exercício 2022

**Denunciante(s):** Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais — Sinfazfisco-MG

**Parte(es):** Romeu Zema (Governador de Minas Gerais), Gustavo de Oliveira Barbosa (Secretário de Estado de Fazenda), Sérgio Pessoa de Paula Castro (Advogado-Geral do Estado)

**Procurador(es):** Alexandre Martins Gervásio - OAB/MG 130521, Barbara Cristina Macedo Santos - OAB/MG 143834, Mayara Mazzoni Rodrigues - OAB/MG 179089

MPTC: Marcílio Barenco

**DECISÃO:** Em preliminar, acolhida a proposta de voto do Relator pela incompetência do Tribunal para apreciar a irresignação do denunciante diante de negativa inicial de acesso a dados com base na Lei de Acesso à Informação. No mérito, aprovada a proposta de voto do relator pela improcedência da denúncia.

### 1153272, Embargos de Declaração

Embargante(s): Marília Aparecida Campos

**Parte(s):** Marília Aparecida Campos (Prefeita), Associação de Apoio Social e Cultural Renascer -AASCR, Viviane Souza França

**Processo(s) referente(s): 1101594**, Denúncia, Município de Contagem, Exercício 2021

Procurador(es): Armênio Goncalves Fantini Junior - OAB/MG 102362, Aulus Magalhaes de Morais - OAB/MG 101866, Bárbara França Brasil - OAB/MG 107113, Bernardo Vassale de Castro - OAB/MG 102051, Eduardo Sebastião dos Santos Almeida - OAB/MG 086500, Flávia Neves Luna Silva - OAB/MG 116429, Janine Costa Ferreira - OAB/MG 077545, João Alves de Souza Junior - OAB/MG 180161, Kelly Amaral Ribeiro - OAB/MG 102256,

Leonardo Amorim Carlos de Souza - OAB/MG 077538, Leonardo Brandão Rocha - OAB/MG 102705, Luciana Policarpo de Abreu - OAB/MG 105205, Margarida Tergilene Furtado - OAB/MG 072100, Patrícia Lopes Moraes - OAB/MG 109820, Paulo César da Silva - OAB/MG 073021, Rodrigo Morais dos Santos - OAB/MG 108982, Rodrigo Santos Pinheiro - OAB/MG 075568, Rômulo Youiti Simões Nonaka - OAB/MG 111918, Sarah Campos - OAB/MG 128257, Silvia Helena Ferreira Coimbra - OAB/MG 099710, Vanessa Elza Alves Coelho - OAB/MG 114333, Vinicius Lima Costa - OAB/MG 059518, Waynel Resende Mendes - OAB/MG 096800

Suspeição: Conselheiro Wanderley Ávila

## ADIADA A APRECIAÇÃO DOS AUTOS.

**1135475, Tomada de Contas Especial**, Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, Exercício 2004

Parte(s): José Antônio Janeiro e Sônia Maria Carvalho de Andrade (Prefeitos à época), Marisa Carvalho de Castro e Júlio Cezar Othoni (Diretores Municipais de Saúde à época), Engewal Construtora Ltda. e Walmore Moreira da Silva Lima Filho (representante legal da empresa)

**Procurador(es):** Júlio Pereira Goulart - OAB/MG 069238

**MPTC:** Cristina Melo

**DECISÃO**: Em prejudicial de mérito, aprovada a proposta de voto do Relator pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva. Ainda em prejudicial de mérito, aprovado o voto do Conselheiro Mauri Torres pelo reconhecimento da prescrição ressarcitória e extinção do processo com resolução de mérito.

**1104210, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Faria Lemos, Exercício 2020

Parte(s): Sueli Cunha Terra MPTC: Daniel Guimarães

# VISTA CONCEDIDA AO CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA.

**1120096, Prestação de Contas de Exercício**, Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, Exercício 2021

Parte(s): Jordana Costa Lima, Mara Guarino Tanure

**MPTC:** Sara Meinberg

doc.tce.mg.gov.br Página 16 de 22

**DECISÃO:** Aprovada a proposta de voto do Relator pela regularidade das contas, sem prejuízo da recomendação constante da fundamentação.

## Complementação de Proventos de Aposentadoria:

### Câmara Municipal de Poços de Caldas

1103914. Cristina Benedita Moreira de Freitas

Procurador(es): Márcia Maria Santos Mendes Cunha

- OAB/MG 089741

MPTC: Glaydson Massaria

**DECISÃO:** Aprovada a proposta de voto do Relator pelo sobrestamento dos autos até decisão definitiva do TJMG no Mandado de Segurança nº 5000867-63.2023.8.13.0518.

#### Ato Retificador de Pensão:

# Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais 1109468, concedida a Maria da Conceição Carvalho Dias beneficiária de Olinto Dias de Oliveira.

**Processo(s) referente(s): 1097865**, Pensão, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Exercício 2020

**MPTC:** Sara Meinberg

#### Ato Revisional de Pensão Ec 70/2012:

# Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

**1015145**, concedida a Sebastião Silvestre de Araújo beneficiário de Maria do Carmo Santana.

MPTC: Maria Cecília Borges

#### Ato Revisional de Aposentadoria Ec 70/2012:

Município de Juiz de Fora 1013866, Angela Halfeld Clark MPTC: Daniel Guimarães

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justica do Estado de Minas Gerais

**1109771**, concedida a Diana Alves Guimarães, Tomazia Patrícia Penido Campos beneficiárias de Mário da Paixão Campos.

MPTC: Glaydson Massaria

**DECISÃO:** Aprovadas as propostas de voto do relator pela averbação dos atos retificadores e revisionais aos atos registrados anteriormente.

#### Pensão:

# Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais 1127100, concedida a José Mario Motta beneficiário de Maria Mayre Maciel Motta.

MPTC: Glaydson Massaria

**DECISÃO:** Aprovada a proposta de voto do relator pelo registro da concessão de pensão, bem como pela averbação da revisão do benefício.

### Aposentadoria:

# Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba

### Prefeitura Municipal de Ituiutaba

1016857, Glaucia Santos Franco

**MPTC:** Sara Meinberg

**DECISÃO:** Aprovada a proposta de voto do relator pela extinção do processo sem resolução de mérito, em virtude da ausência de pressuposto de sua constituição e desenvolvimento regular.

### **Aposentadorias:**

## Instituto de Previdência do Município de Águas Formosas

1033738, Shyrley Dias Rocha

MPTC: Elke Moura

**DECISÃO:** Aprovado o voto do Conselheiro Mauri Torres pelo reconhecimento da decadência e consequente registro do ato concessório.

### Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

1086697, Geraldo de Freitas Marques

MPTC: Maria Cecília Borges

doc.tce.mg.gov.br Página 17 de 22

**DECISÃO:** Aprovada a proposta de voto do relator pelo registro do ato concessório, com determinação ao gestor.

### **Aposentadorias:**

Fundação Ezequiel Dias

868051, Daisy Martins Garzedin Moreira

MPTC: Glaydson Massaria

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

874658, Edna da Conceição de Sá

**MPTC:** Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Policia Civil do Estado de Minas Gerais

**878226**, Lucimar Pinto **MPTC:** Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

**879418**, Maria José de Barros **MPTC:** Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Policia Civil do Estado de Minas Gerais

882428, Izabel de Lourdes Carvalho

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Policia Civil do Estado de Minas Gerais

**882446**, Mariluce do Carmo **MPTC:** Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Policia Civil do Estado de Minas Gerais

**882457**, Ruben Batista Ferreira

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Policia Civil do Estado de Minas Gerais

882475, Claudio Roberto Coelho

MPTC: Elke Moura

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Policia Civil do Estado de Minas Gerais

**882511**, Tania Maria da Silva **MPTC:** Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Policia Civil do Estado de Minas Gerais

882513, Valeria Achilles Medeiros Lima

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Policia Civil do Estado de Minas Gerais

882554. Lucinete de Melo Ribeiro

MPTC: Elke Moura

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Policia Civil do Estado de Minas Gerais

882557, Elialda Costa Araújo Inácio

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Policia Civil do Estado de Minas Gerais

882565, Obede Anunciação Martins

**MPTC:** Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Policia Civil do Estado de Minas Gerais

882594, Doguimal Pereira dos Santos

**MPTC:** Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Policia Civil do Estado de Minas Gerais

882667, Júlio Cesar Custodio Nogueira

**MPTC:** Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Policia Civil do Estado de Minas Gerais

892504, Celene Goncalves Baragli

**MPTC:** Elke Moura

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Policia Civil do Estado de Minas Gerais

roncia Civii do Estado de Minias Gera

917075, José Martins de Souza

MPTC: Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

929281, Maria Silvia Coelho Monteiro Novaes

**MPTC:** Elke Moura

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

938721, Ana Maria MPTC: Elke Moura

doc.tce.mg.gov.br Página 18 de 22

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Policia Civil do Estado de Minas Gerais

**971910**, Eduardo de Lima **MPTC:** Cristina Melo

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Coronel Fabriciano - Prevcel

1043088, Maria das Graças Pereira Ornelas

MPTC: Maria Cecília Borges

### Instituto de Previdência de Buritis

**1046682**, Maria Luiz de Oliveira **MPTC:** Maria Cecília Borges

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1057292, Ineli Gonçalves Ferreira de Almeida

MPTC: Cristina Melo

### Fundo Previdenciário Municipal de Paraguaçu

1106852, Luzia Rodrigues Alvarenga

MPTC: Daniel Guimarães

**DECISÃO:** Em prejudicial de mérito, aprovadas as propostas de voto do Relator pela aplicação do instituto da decadência e consequente registro dos atos concessórios.

### **Aposentadorias:**

### Município de Juiz de Fora

1072909. Carla Lucia Ferreira

MPTC: Elke Moura

## Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor de Barbacena - Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAE

1083216, Carlos Roberto Gomes de Oliveira

**MPTC:** Cristina Melo

## Instituto de Previdência Municipal de Três Marias Prefeitura Municipal de Três Marias

1084779, José Antônio Vicente de Souza

**MPTC:** Daniel Guimarães

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Policia Civil do Estado de Minas Gerais

1087057, Oscar Rodrigues Guimaraes

MPTC: Maria Cecília Borges

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

**1090631**, Iacyr Anderson Freitas **MPTC:** Glaydson Massaria

### Instituto de Previdência Municipal de Santa Juliana

1093517, Marlene Sara de Oliveira Betetti

MPTC: Daniel Guimarães

### Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

1107508, Rosangela Chaves Molina

**MPTC:** Daniel Guimarães

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1124553, Helena Desideria da Silveira

**MPTC:** Sara Meinberg

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1125901, Rosemary Aparecida Silva Leal

**MPTC:** Sara Meinberg

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

**1125921**, Mário Roberto Filho **MPTC:** Daniel Guimarães

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1125926, Raquel de Lima Ferreira e Ferreira

**MPTC:** Daniel Guimarães

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1125959, Itamar de Melo Araújo

MPTC: Elke Moura

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1125976, Vilma Lúcia do Carmo Almeida

MPTC: Elke Moura

# Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao

Servidor

Prefeitura Municipal de Barbacena

doc.tce.mg.gov.br Página 19 de 22

1128097, José Cláudio Garcia Pinheiro

**MPTC:** Sara Meinberg

### Município de Belo Horizonte

1136051, José Maria Leôncio de Sousa

**Processo(s) referente(s): 1067864**, Ato Retificador de Aposentadoria, Município de Betim, Exercício 2017

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

**1143863**, Marilia Lavorato **MPTC:** Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

1144328, Myriam Regina Oliveira Moreira

MPTC: Sara Meinberg

## Instituto de Previdência do Município de Betim Município de Betim

1145382, Gorete Aparecida Diniz

**MPTC:** Sara Meinberg

#### Pensões:

# Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais 1109537, concedida a Maria José Marques Rodrigues

**MPTC:** Daniel Guimarães

beneficiária de José Ocarios Rodrigues.

# Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais 1109549, concedida a Antônio Geraldo Goulart beneficiário de Vicentina Augusta Goulart.

MPTC: Daniel Guimarães

# Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

**1109634**, concedida a Carlos Henrique Pires da Silva, Keila Cristina Silva beneficiários de Cristiano Pires da Silva.

MPTC: Maria Cecília Borges

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso

**1110364**, concedida a Antônio Marcos do Nascimento beneficiário de José Isabel do Nascimento.

MPTC: Maria Cecília Borges

# Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

### Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**1126482**, concedida a Sharon Lee Carlson Medeiros beneficiária de Marco Aurélio de Medeiros.

**MPTC:** Cristina Melo

# Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

### Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**1126587**, concedida a Samirah Soares de Castro beneficiária de Raquel Soares de Castro.

**MPTC:** Sara Meinberg

### Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

**1130484**, concedida a Selma Cristina Veloso Prates beneficiária de Antônio Pio dos Santos.

MPTC: Elke Moura

### Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas

#### Prefeitura Municipal de Três Pontas

**1135784**, concedida a Celma Vita Marques Cabral beneficiária de Vitor Tavares Cabral.

MPTC: Cristina Melo

### Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Minas Gerais

### Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**1147559**, concedida a Maria José Vianna de Castro beneficiária de Ney Paolinelli de Castro.

**MPTC:** Sara Meinberg

# Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

### Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**1147587**, concedida a Eliacir Euzébio de Barros beneficiário de Elzi Maria da Silva Mattos.

MPTC: Maria Cecília Borges

### Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

**1150961**, concedida a Nísia da Rocha Santana beneficiária de Levi Feliciano Santana.

**MPTC:** Daniel Guimarães

doc.tce.mg.gov.br Página 20 de 22

### Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

**1151057**, concedida a Adriana Neves de Moura beneficiária de Welington Alves Pereira.

MPTC: Elke Moura

**DECISÃO:** Aprovadas as propostas de voto do Relator pelo registro dos atos concessórios.

## MATÉRIAS EXTRAPAUTA

#### CONSELHEIRO MAURI TORRES

**1153917, Denúncia,** Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará – CISPARÁ. Exercício 2023

**Denunciante:** Mauricio Sigaud Ferreira

**Partes:** Vandeir Paulino da Silva e Bruna Souza Gouvêa

**Interessado**: Sindicato das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização de Resíduos de Minas Gerais

**DECISÃO:** Referendada a decisão cautelar que suspendeu o certame na fase em que se encontra.

### CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

**1153897, Denúncia,** Prefeitura Municipal de Alto do Rio Doce, Exercício 2023

**Denunciante(s):** Augusto Pneus Eireli, Ana Carolina De Araújo Marçal Vieira

Parte(s): Andrea Cristina Bernardino Pereira, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos de Alto Rio Doce, Margarida Maria de Paiva Oliveira, Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, Alan Iatarola Umbelino, Diretor do Departamento de Transporte Requisitante, Victor de Paiva Lopes, Prefeito Municipal

**Referência**: Pregão Presencial nº 48/2023 - Processo Licitatório nº 87/2023

**DECISÃO:** Referendada a decisão cautelar que suspendeu o certame na fase em que se encontra.

Ultrapassada as matérias extra pauta, o Conselheiro Wanderley Ávila convocou os membros do Colegiado para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03/10/2023 às 10 horas, e declarou encerrada a sessão.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Conselheiro Presidente. Plenário Governador Milton Campos, no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

# Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA 25/09/2023

## PROCURADORA CRISTINA MELO

<u>Distribuição ordinária</u>
APOSENTADORIA
1122965, 1128045, 1144150, 1144179, 1145583
891995, 892055, 996044, 996068

ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012 1014108

PENSÃO 884854

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL 1147811

### PROCURADOR DANIEL GUIMARÃES

<u>Distribuição ordinária</u>
APOSENTADORIA
1141491, 1144025, 1144083, 1144092, 1144966
891958, 916731, 996049, 996057

ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012 1014104

REPRESENTAÇÃO 1144714

### PROCURADORA ELKE MOURA

<u>Distribuição ordinária</u> APOSENTADORIA 1004866, 1019735, 1079283, 1095688 1123333, 1144120, 892061, 996071

ATO RETIFICADOR DE PENSÃO 1048369

### PROCURADOR GLAYDSON MASSARIA

<u>Distribuição ordinária</u> APOSENTADORIA 1019723, 1116969, 1123332, 1129268, 1144164 1147536, 916729, 996048, 996060

**DENÚNCIA** 

doc.tce.mg.gov.br Página 21 de 22

1153294

REPRESENTAÇÃO 1147771

## PROCURADORA MARIA CECÍLIA BORGES

<u>Distribuição ordinária</u> APOSENTADORIA 1019733, 1061010, 1144145, 1144964 1145578, 1149690, 916724, 996052

ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012 1014107

DENÚNCIA 1153374

### PROCURADORA SARA MEINBERG

<u>Distribuição ordinária</u> APOSENTADORIA 1144086, 1144089, 1144933, 1149689, 891990 891999, 942231, 996056, 996058

ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012 1014099, 1014106

PENSÃO 1152745

## PROCURADOR-GERAL MPC

<u>Distribuição ordinária</u> ASSUNTO ADMINISTRATIVO 84/2023

Redistribuição Medidas cabíveis PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL 1104161, 1120277

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal "Minas Gerais".

doc.tce.mg.gov.br Página 22 de 22